

Produtores de Biodiesel contestam posicionamento da Petrobras

Os produtores de biodiesel consideram inaceitável o trabalho realizado pela Petrobras para fazer crer que o seu produto Diesel (RX) pode ser considerado um “diesel verde”, “diesel renovável” ou, ainda, que pode ser considerado “biodiesel”. A Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (ABIOVE) esclarece abaixo o que está por trás desse movimento da companhia e por que a empresa usa tal estratégia para confundir o mercado.

1- O diesel verde e o biodiesel.

O diesel verde é um produto que, na sua quase totalidade, se origina de produtos e fontes renováveis. Trata-se de uma modalidade de biocombustível para motores à combustão de ciclo diesel cujo conjunto de hidrocarbonetos são produzidos a partir de matérias-primas renováveis gerando um produto com as mesmas propriedades químicas do diesel proveniente de fontes fósseis. Na Europa e nos Estados Unidos, o diesel verde é consumido como HVO.

O biodiesel, produto definido claramente pela ANP, é um produto quimicamente diferente do diesel verde por ser um éster. Provém de fontes vegetais ou animais, ou seja, renováveis. O Diesel Rx, ou H-Bio ou o chamado diesel renovável pela Petrobras não pode ser considerado diesel verde ou biodiesel, na medida em que é originado de 95% de matéria-prima fóssil. O seu método de coprocessamento não foi coberto nas especificações da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) justamente por não ser Diesel Verde ou biodiesel.

2- O Processo H-Bio.

O que a Petrobras tem chamado de diesel renovável, ou Rx ou H-Bio nada mais é do que o coprocessamento de uma pequena fração de óleo vegetal ou gordura animal no hidrotratamento, que é uma das fases da produção do diesel. O resultado é um diesel com base eminentemente fóssil, porém, com pequena fração de renovável. Tipicamente por volta de 5%, podendo ser ligeiramente maior.

Em que pese a importância desta inovação, patenteada em 2006, chamar de renovável um combustível com 95% de origem fóssil é, no mínimo, faltar com a verdade, já que o clima não vai se deixar levar pelo nome que a Petrobras dá a seu produto. O que a atmosfera vai continuar a receber, quando os veículos queimarem esse combustível, é CO₂ de origem fóssil com pequena fração renovável.

Aliás, se a lógica aplicada pela empresa de que, ao se adicionar um pouco de renovável, o produto todo se torna renovável, poderia nos levar à seguinte conclusão: todo o diesel comercializado no país já é renovável, já que, por lei, leva 12% de biodiesel, que é renovável, ou seja, a Petrobras não precisaria se preocupar com isso!

Não se pode ser irresponsável com o clima, muito menos tentar associar um processo de coprocessamento a um processo de biocombustível puro. Destaque-se que, até onde temos conhecimento, o coprocessamento não é considerado por nenhuma política como meta ambiental de descarbonização.

2 – A Europa limita o biodiesel em 7% por causa das emissões.

Não é verdadeira a informação de que a Europa tenha limitado a fração de biodiesel a 7% por sua incompatibilidade com os futuros sistemas de controle de emissões. Diferentemente

do Brasil, grande produtor de alimentos, a grande motivação por detrás do limite de biodiesel na Europa está na baixa oferta de matérias-primas renováveis. A Europa convive com uma escassez que não existe em nosso país. Aqui, podemos de maneira próspera estender a inclusão de renováveis muito além do que já temos atualmente.

A empresa ainda traz a informação de que realizou testes que demonstraram que o biodiesel é incompatível com a próxima fase do Proconve (P8, L7 e L8). Nos testes, explorou o efeito nos catalisadores dos metais presentes no biodiesel, enquanto estes se encontravam no limite superior permitido pela especificação vigente da ANP. Em primeiro lugar, essa condição extrema é irreal e, se houver casos pontuais, ocorrem por períodos curtos, já que o biodiesel adicionado ao diesel B comercializado no país, traz esses metais em quantidade bem inferior à do teste. Em segundo lugar, os modelos de catalisadores usados no teste não foram normais de produção no país para as fases futuras do PROCONVE, já que os mesmos precisarão ainda ser desenvolvidos, levando em conta o diesel comercializado no Brasil, que é único. Mais uma extrapolação.

3 – Especificações para combustíveis no Brasil.

A ANP é a agência que regulamenta as especificações dos combustíveis no Brasil. Para o caso da motorização diesel, há uma resolução que especifica como deve ser o diesel comercial e outra que especifica como deve ser o biodiesel.

Recentemente, a Agência realizou Audiência Pública para definir a especificação do chamado Diesel Verde e está em vias de publicar a especificação deste combustível renovável. O produto anunciado pela Petrobras, fruto de coprocessamento, não atende à especificação nem do biodiesel e nem atenderá a especificação do diesel verde. Este novo produto lançado pela Petrobras só atende à especificação de diesel A.

Ou seja, a Petrobras tem todas as condições de aprimorar o produto que pretende oferecer à sociedade brasileira incorporando a ele uma fração de renováveis em sua composição para ser, posteriormente, complementado com a fração obrigatória de biodiesel prevista em legislação. Está sob seu domínio, sem necessidades de ajustes na legislação. Basta oferecer o seu diesel A já com fração renovável para ser acrescido da fração de biodiesel definida em lei.

4 – Então, por que a Petrobras deseja “invadir” a fração de biodiesel.

Faz parte da vocação do Brasil incorporar renováveis à sua matriz energética. Quando realizou os testes para B5, não havia nenhuma usina de biodiesel instalada no Brasil. Houve a necessidade de oferecer um ambiente seguro para que as empresas empreendedoras pudessem investir para que usinas fossem construídas no Brasil. Graças a essas políticas, hoje contamos com mais de 50 usinas instaladas em várias localidades no país, produzindo biodiesel a partir de soja, sebo animal, girassol, óleo vegetal recuperado etc. com milhares de empregos diretos e indiretos, além do programa Selo Biocombustível Social, que gera renda e tecnologia para a agricultura familiar. Ou seja, criou-se no país um círculo virtuoso de geração de riquezas para várias camadas do extrato social. A obrigatoriedade de adição do biodiesel é a forma de garantir os investimentos que foram feitos no setor.

Neste momento, de mercado consolidado, a Petrobras, que pode imediatamente melhorar seu produto sem outras escusas, tenta se apropriar do espaço destinado ao biodiesel de forma oportunista para viabilizar seu produto combinado que, definitivamente, não se

enquadra na definição nem de biodiesel e nem de diesel verde. Não faz sentido e nem justiça àqueles que acreditaram no País e fizeram seus investimentos.

Além da geração de renda, o biodiesel traz inúmeras vantagens para a sociedade brasileira: reduz a importação de óleo diesel mineral, as emissões de gases de efeito estufa e as emissões de gases poluentes, além de aumentar a lubricidade do diesel prolongando o bom funcionamento dos equipamentos, para citar apenas algumas.

Em resumo, ninguém pode ser contrário a maiores adições de renováveis ao diesel mineral. O Brasil é líder mundial na inclusão de renováveis na matriz energética. Porém, não faz sentido substituir um renovável, comprovadamente eficaz por todos os testes realizados, que é o biodiesel, por outro renovável, quando o diesel, produto da própria Petrobras, tem ainda 88% de oportunidade de expansão. Há espaço para todos e, gradativamente, o Brasil dará ao mundo o exemplo de comprometimento com o clima e com as futuras gerações. A Petrobras, antes de atacar injustamente o biodiesel brasileiro, um biocombustível que produz e já fez parte de sua estratégia empresarial, deveria se inspirar nas tendências verificadas nas melhores empresas mundiais que caminham para um uso cada vez maior e efetivo das energias renováveis!